



DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira,
04 de Maio de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE
131º DA REPÚBLICA
Nº 34.958

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 07

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos

*Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman*

Edições



4009-7817

Décio de Alencar Guzmán &



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Samuelson Yoiti Igaki
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual,

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 234/2014-GAB/PAD, de 20 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.753, de 22 de outubro de 2014; Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2020/850282,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor VALDECI SOUZA, matrícula nº. 351954-1, do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, com fulcro no art. 178, inciso I c/c o art. 190, inciso XII, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº. 712/2020, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34. 347, de 17 de setembro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/357154 e no Parecer Simplificado nº 000087/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir a servidora MICHELLY BARBOSA KITAGAWA, matrícula nº. 57234446/1, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, com fulcro no art. 178, inciso IV, c/c o art. 190, inciso II, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 009/2017 – DGPC/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.369, de 8 de maio de 2017; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/265703 e no Parecer nº. 000206/2022 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor ALDENOR AUGUSTO DA SILVA NETO matrícula nº 57200294/2, ocupante do cargo de Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará, com fulcro no art. 74, incisos XIII, XXXIX e XL, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 15 de março de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 21/2020-CGD-PAD, de 2 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.336, de 4 de setembro de 2020; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2019/189231 e no Parecer nº 000207/2022 da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, "a bem do serviço público", o servidor público FRANCISCO MACHADO FERREIRA, matrícula nº 3211843/1, do cargo de Auxiliar Social, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, com base nos arts. 177, inciso VI, 178, inciso V, e 190, incisos IV e XIII, c/c arts. 193, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Converter a exoneração da ex-servidora ELIANA PINHEIRO FERREIRA, matrícula nº 8000756/5, do cargo de Gerente da Ciretran B, em destituição de cargo em comissão, "a bem do serviço público", com base nos arts. 177, inciso VI, 178, inciso V, e 190, incisos IV e XIII, c/c arts. 192, parágrafo único, 193, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela Portaria nº. 50/2019-CGD/PAD, de 8 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.033, de 12 de novembro de 2019; Considerando as informações constantes nos Processos nº. 2017/529564 e 2015/417127 e o Parecer nº. 001101/2020 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Converter a exoneração do servidor VANDERLEI DA SILVA FREITAS (matrícula nº. 5911771/1), ex-ocupante do cargo de Gerente da Ciretran "B" de Vigia/PA, em destituição de cargo em comissão, "a bem do serviço público", com base nos artrs. 177, VI, 178, V, 190, IV e XIII, e 194 c/c parágrafo único do art. 192, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Demitir, "a bem do serviço público" o ex-servidor ÂNGELO SHIGEMI YAMADA, (matrícula nº. 57175658/2) do cargo efetivo de Vistoriador, lotado na Ciretran de Tomé-açu do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, com base nos arts. 177, inciso VI; 178, V; 190, IV e XIII; todos da Lei Estadual nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 2 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.957, de 4 de maio de 2022, que nomeou ROBERLENE SIQUEIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 2 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.957, de 4 de maio de 2022, que exonerou KLEBER ALMEIDA DA SILVA do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 7º,§3º da Lei nº. 8.933, de 29 de novembro de 2019, MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 28 de abril de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 7º,§3º da Lei nº. 8.933, de 29 de novembro de 2019, JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de maio de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 7º, §3º da Lei nº. 8.933, de 29 de novembro de 2019, BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de maio de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.897, de 18 de março de 2022, página 15, coluna 1, que trata da Convocação do Policial Militar da Reserva Remunerada, 2º SGT PM RG 9594 PAULO OSÉAS DIAS ROMÃO.

Onde se lê: Fica renovada a convocação, pelo período de 02 (dois) anos, do...

Leia-se: Fica convocado, pelo período de 02 (dois) anos, o...

Protocolo: 794077

D E C R E T O Nº 2333, DE 4 DE MAIO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 14.678.968,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.678.968,85 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	44.747,30
141012060814918715 - SEDAP	7106	449093	1.527,37
291012678214867429 - SETRAN	0125	449051	7.571.143,88
431010812212978339 - SEASTER	0101	319004	7.000.000,00
552012312615088894 - PRODEPA	0261	339040	61.550,30
TOTAL			14.678.968,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	44.747,30
141012060814918715 - SEDAP	0106	449052	1.527,37
291012678214867505 - SETRAN	0125	449051	7.571.143,88
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319011	7.000.000,00
552012312615088238 - PRODEPA	0261	339040	61.550,30
TOTAL			14.678.968,85

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de maio de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2334, DE 4 DE MAIO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 23.626.938,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 23.626.938,74 (Vinte e Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781314998796 - SEEL	0301	335041	250.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0301	339030	158.467,60
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	41.532,40
141012060814918715 - SEDAP	0306	449093	155.353,91
141012060814918715 - SEDAP	7306	449093	3.982,71
151011339215038421 - SECULT	0301	335041	200.000,00
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	840.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0301	444042	700.000,00
552012312212978338 - PRODEPA	0301	339039	392.343,00
862012678414867575 - CPH	0301	449051	35.663,88
862012678414867576 - CPH	0301	449035	475.499,07
862012678414867576 - CPH	0301	449051	1.374.096,17
871010824415058858 - FEAS	0301	339008	4.000.000,00
871010824415058858 - FEAS	0301	339048	15.000.000,00
TOTAL			23.626.938,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de maio de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2335, DE 4 DE MAIO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 15.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339037	500.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339039	2.000.000,00
842010912615088238 - IGEPREV	0261	339040	7.500.000,00
842010912615088238 - IGEPREV	0261	339140	500.000,00
842010945115087552 - IGEPREV	0261	449039	4.500.000,00
TOTAL			15.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de maio de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 794078

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 128, DE 4 DE MAIO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2334, de 04/05/2022 e 2335, de 04/05/2022. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 128, DE 4 DE MAIO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	0301	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00

DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Investimentos		840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
SEDAP						
Investimentos		202.396,39	0,00	0,00	0,00	202.396,39
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	41.532,40	0,00	0,00	0,00	41.532,40
Outras Despesa de Investimentos						
	0306	155.353,91	0,00	0,00	0,00	155.353,91
	7106	1.527,37	0,00	0,00	0,00	1.527,37
	7306	3.982,71	0,00	0,00	0,00	3.982,71
Outras Despesas Correntes		158.467,60	0,00	0,00	0,00	158.467,60
Despesas Ordinárias						
	0301	158.467,60	0,00	0,00	0,00	158.467,60
GESTÃO						
IGEPREV						
Investimentos		3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Obras e Instalações						
	0261	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Outras Despesas Correntes		5.650.000,00	2.150.000,00	2.100.000,00	600.000,00	10.500.000,00
Contrato Global						
	0261	5.650.000,00	2.150.000,00	2.100.000,00	600.000,00	10.500.000,00
PRODEPA						
Investimentos		1.874.669,66	0,00	0,00	0,00	1.874.669,66
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	809.880,00	0,00	0,00	0,00	809.880,00
Obras e Instalações						
	0101	975.609,66	0,00	0,00	0,00	975.609,66
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	89.180,00	0,00	0,00	0,00	89.180,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		1.885.259,12	0,00	0,00	0,00	1.885.259,12
Obras e Instalações						
	0301	1.409.760,05	0,00	0,00	0,00	1.409.760,05
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	475.499,07	0,00	0,00	0,00	475.499,07
SEDOP						
Investimentos		767.640,70	0,00	0,00	0,00	767.640,70
Obras e Instalações						
	0101	767.640,70	0,00	0,00	0,00	767.640,70
SETRAN						
Investimentos		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Obras e Instalações						
	0301	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
SEASTER						
Pessoal e Encargos Sociais		1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00
SESPA						
Investimentos		2.434.904,79	0,00	0,00	0,00	2.434.904,79
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.434.904,79	0,00	0,00	0,00	2.434.904,79

POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		1.200.863,99	0,00	0,00	0,00	1.200.863,99	
NGPR							
	0301	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	
SEDAP							
	0301	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
	0306	155.353,91	0,00	0,00	0,00	155.353,91	
	7106	1.527,37	0,00	0,00	0,00	1.527,37	
	7306	3.982,71	0,00	0,00	0,00	3.982,71	
Cultura		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
SECULT							
	0301	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		547.577,24	0,00	0,00	0,00	547.577,24	
SEDOP							
	0101	547.577,24	0,00	0,00	0,00	547.577,24	
Direitos Socioassistenciais		19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	
Enc. CBM							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS							
	0301	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	
FEAS							
	0301	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	
Esporte e Lazer		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
SEEL							
	0301	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Governança Pública		9.874.669,66	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	14.374.669,66	
IGEPREV							
	0261	8.000.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	12.500.000,00	
PRODEPA							
	0101	1.874.669,66	0,00	0,00	0,00	1.874.669,66	
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		220.063,46	0,00	0,00	0,00	220.063,46	
SEDOP							
	0101	220.063,46	0,00	0,00	0,00	220.063,46	
Infraestrutura e Logística		2.585.259,12	0,00	0,00	0,00	2.585.259,12	
CPH							
	0301	1.885.259,12	0,00	0,00	0,00	1.885.259,12	
SETRAN							
	0301	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
Manutenção da Gestão		5.550.000,00	2.400.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	12.650.000,00	
FCP							
	0101	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00	
IGEPREV							
	0261	650.000,00	650.000,00	600.000,00	600.000,00	2.500.000,00	

SEASTER						
	0101	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00
Saúde		2.434.904,79	0,00	0,00	0,00	2.434.904,79
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.434.904,79	0,00	0,00	0,00	2.434.904,79

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.542.310,36	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	12.792.310,36
0103 - FES - Recursos Ordinários	2.434.904,79	0,00	0,00	0,00	2.434.904,79
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	8.650.000,00	3.650.000,00	2.100.000,00	600.000,00	15.000.000,00
0301 - Recursos Ordinários	23.075.259,12	0,00	0,00	0,00	23.075.259,12
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	155.353,91	0,00	0,00	0,00	155.353,91
7106 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.527,37	0,00	0,00	0,00	1.527,37
7306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	3.982,71	0,00	0,00	0,00	3.982,71
TOTAL	41.863.338,26	5.400.000,00	3.850.000,00	2.350.000,00	53.463.338,26

PORTARIA Nº 129, DE 04/05/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.072.283,00 (Hum Milhão, Setenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	1.001.873,00
271011854414978772 - SEMAS	0306	335041	70.410,00
TOTAL			1.072.283,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	1.001.873,00
271011854414978772 - SEMAS	0306	339039	70.410,00
TOTAL			1.072.283,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 794079



Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **MARIA CRISTINA CELEIRA DE LIMA**

Cargo do Servidor: **MÉDICO - PATOLOGIA**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **MARCOS MORAES DOS PRAZERES**

Cargo do Servidor: **BIÓLOGO**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **LARISSA ARAGUAIA MONTEIRO DE CASTRO**

Cargo do Servidor: **BIÓLOGO**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **MARCELO ALVES FARIAS**

Cargo do Servidor: **BIÓLOGO**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **JOILSON SILVA DA SILVA**

Cargo do Servidor: **BIÓLOGO**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **JOSEPH SIMÕES RIBEIRO**

Cargo do Servidor: **BIÓLOGO**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **CARINE GOMES MORAES**

Cargo do Servidor: **BIÓLOGO**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **ROBERTA MAUÉS DA SILVA**

Cargo do Servidor: **BIÓLOGO**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **VANESSA SILVA DO AMARAL**

Cargo do Servidor: **MÉDICO VETERINÁRIO**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **BIANCA NASCIMENTO DE ALCÂNTARA**

Cargo do Servidor: **MÉDICO VETERINÁRIO**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **IURI FAVACHO DE OEIRAS**

Cargo do Servidor: **BIOMÉDICO - CITOLOGIA**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **RODRIGO RAMALHO GALVÃO**

Cargo do Servidor: **BIOMÉDICO - CITOLOGIA**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **GLÊNIA RAFAELA DE SOUZA COSTA**

Cargo do Servidor: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **MANUELLA ALMEIDA RAIOL DA SILVA**

Cargo do Servidor: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **ANDRÉ LUIZ FARIAS COSTA**

Cargo do Servidor: **ENGENHEIRO - SEGURANÇA DO TRABALHO**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **MARCIA DE FÁTIMA PANTOJA FERREIRA**Cargo do Servidor: **ENGENHEIRO QUÍMICO**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **MARLETE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**Cargo do Servidor: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - CITOLOGIA**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **JORGE ALBERTO FREITAS DOS SANTOS**Cargo do Servidor: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - CITOLOGIA**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **ADRIANA PRADO FERNANDES**Cargo do Servidor: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **KELLY SATOMI YAMAKI CORREA DA SILVA**Cargo do Servidor: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **ANTONIO TAYLON AGUIAR GOMES**Cargo do Servidor: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **SUZANE MERIELY DA SILVA DUARTE**Cargo do Servidor: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **LUCIANO DA COSTA CAVALCANTE**Cargo do Servidor: **PEDAGOGO**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Nome do Servidor: **MARCELA SILVA DE OLIVEIRA MARQUES DE LIMA**Cargo do Servidor: **PEDAGOGO**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **ROSELI DA SILVA OLIVEIRA**Cargo do Servidor: **PEDAGOGO**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **MAYARA TRACY GUEDES MACEDO**Cargo do Servidor: **ENFERMEIRO – GESTÃO EM SAÚDE**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **DANIEL AUGUSTO NUNES DA CRUZ**Cargo do Servidor: **FISIOTERAPEUTA**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **JAMILLE JHENIFFER NASCIMENTO FARIAS**Cargo do Servidor: **NUTRICIONISTA**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **TAISE CUNHA DE LUCENA**Cargo do Servidor: **NUTRICIONISTA**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **ELAINE ANDREIA VIEIRA SILVA**Cargo do Servidor: **FONOAUDIÓLOGO**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **LORENA CARVALHO SANTANA**Cargo do Servidor: **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **AMANDA CORREA PIRES**Cargo do Servidor: **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **FLAVIO ROGERIO CONCEIÇÃO DA SILVA**Cargo do Servidor: **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **OCICLEIA FERREIRA QUEIROZ**Cargo do Servidor: **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **REGIANE CRISTINE CUNHA DA COSTA**Cargo do Servidor: **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **EUZENI DE ALMEIDA DAS CHAGAS**Cargo do Servidor: **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **ODETE SIMONE SOARES MELO GALVÃO**Cargo do Servidor: **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**

Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPE

Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: **JANDIRA ALVES DOS SANTOS**

Cargo do Servidor: **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**
 Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA
 Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
 Nome do Servidor: **MARIA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO**
 Cargo do Servidor: **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**
 Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA
 Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
 Nome do Servidor: **MICHEL FERREIRA SARAIVA**
 Cargo do Servidor: **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - HISTOPATOLOGIA**
 Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA
 Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
 Nome do Servidor: **GERSON BITTENCOURT RAMOS**
 Cargo do Servidor: **ANALISTA DE SISTEMAS**
 Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA
 Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
 Nome do Servidor: **ALCINÊS DA SILVA SOUSA JÚNIOR**
 Cargo do Servidor: **ANALISTA DE SISTEMAS**
 Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA
 Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
 Nome do Servidor: **DAVID SIQUEIRA SANTOS**
 Cargo do Servidor: **ANALISTA DE SISTEMAS**
 Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA
 Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
 Nome do Servidor: **JOÃO PAULO PERDIGÃO MORAES**
 Cargo do Servidor: **ANALISTA DE SISTEMAS**
 Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA
 Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
 Nome do Servidor: **MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA**
 Cargo do Servidor: **BIBLIOTECONOMISTA**
 Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA
 Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
 Nome do Servidor: **ERIS CRISTINA XAVIER SILVA DIAS**
 Cargo do Servidor: **AGENTE DE ARTES PRATICAS**
 Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA
 Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
 Nome do Servidor: **JHEREMI FELIPE GAMA RIBEIRO**
 Cargo do Servidor: **AGENTE DE PORTARIA**
 Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 14º PSS/SESPA
 Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
 Nome do Servidor: **LUCIANA DOS SANTOS MIRANDA**
 Cargo do Servidor: **AGENTE ADMINISTRATIVO**
 Vigência: 03.05.2022/02.05.2023.
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME 13º PSS/SESPA (USIPAZ/BENGUI)
 Ordenador: **RÔMULO RODOVALHO GOMES**

Protocolo: 794080

Holandeses na Amazônia
 (1620-1650): documentos inéditos

Décio de Alencar Guzmán &
 Lodewijk A.H.C. Hulsman

Edições
IOE
 4009-7817